

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 08 de janeiro de 2024 às 08h13
Seleção de Notícias

Correio Braziliense - Online | BR

Denominação de Origem

Análise: Perspectivas para propriedade intelectual em 2024 3
OPINIÃO

Folha.com | BR

06 de janeiro de 2024 | Marco regulatório | INPI

Folha lança Invenções do Brasil, série sobre patentes de famosos no país 5
ÚLTIMAS NOTÍCIAS

06 de janeiro de 2024 | Marco regulatório | INPI

Documentos inéditos revelam patentes de Henry Ford e Nikola Tesla registradas no Brasil 6
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | TATIANA CAVALCANTI

G1 - Globo | BR

Marco regulatório | INPI

Café Robusta Amazônico é declarado patrimônio cultural e imaterial de Rondônia 9
RO

Análise: Perspectivas para propriedade intelectual em 2024

OPINIÃO



», advogados

Com 2024 começando a se desenhar, os diversos âmbitos da propriedade intelectual se posicionam novamente como catalisadores de transformações, merecendo especial destaque e atenção a intersecção da propriedade intelectual com a inteligência artificial e a utilização da propriedade intelectual como ferramenta para desenvolvimento sustentável.

Em relação à intersecção da **propriedade** intelectual com a inteligência artificial, não há dúvidas de que esse tema se torna cada vez mais relevante com a ampla disseminação de tecnologias dela derivadas, tais como o ChatGPT, o Jasper e o DALL-E2, criando uma perspectiva para a sociedade na qual a criatividade e a inovação, antes características únicas aos seres humanos, agora envolvem a colaboração entre humanos e máquinas.

Nesse sentido, evidente que essa mudança de cenário levanta questões cruciais a respeito de como a propriedade intelectual pode ser aplicada às criações que são o resultado de esforços conjuntos entre humanos e inteligência artificial, sendo necessário dar destaque às questões que envolvem titularidade e autoria das criações geradas por meio dessas tecnologias, bem como sobre a definição de responsabilidades le-

gais.

Em relação à titularidade e à autoria, não há consenso entre os juristas e as diferentes legislações a respeito do tema, na medida em que existem aqueles que consideram as obras criadas a partir da colaboração entre humanos e inteligência artificial como de propriedade da empresa que desenvolveu o algoritmo da tecnologia, enquanto outra parcela entende que a obra seria de titularidade e autoria do humano que interagiu com a inteligência artificial.

Tais discussões podem e devem ser alvo de discussão neste ano e nos próximos, no Congresso Nacional, a quem compete regulamentar a inteligência artificial em nosso país e a definir uma política nacional de inteligência artificial por meio da qual serão definidos parâmetros e diretrizes para essa tecnologia, criando segurança jurídica para uso, pesquisa e desenvolvimento de diversos tipos de inteligência artificial no país.

No que diz respeito à **propriedade** intelectual como uma propulsora do desenvolvimento sustentável, percebe-se que essa tendência já foi observada pelo Grupo Interministerial de **Propriedade** Intelectual, o qual estabeleceu, por meio da sua estratégia nacional, um conjunto de mais de 200 ações para incentivo a um sistema de **propriedade** intelectual efetivo, equilibrado e que incentive a criatividade, os investimentos em inovação e o acesso ao conhecimento.

Entre essas ações, há a intenção de realizar matchmaking em tecnologias verdes e capacitação na região amazônica, visando a geração de renda a partir de ativos de propriedade intelectual, como **indicações** geográficas e marcas coletivas.

A tendência da "propriedade intelectual verde" não é

Continuação: Análise: Perspectivas para propriedade intelectual em 2024

nova, mas certamente se expandirá em 2024, tendo o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual anunciado a instauração da comissão de sustentabilidade e **biotecnologia**, a qual terá como foco as **patentes** verdes, mentorias em **indicações** geográficas, programa logística sustentável e radares tecnológicos com foco na temática de desenvolvimento sustentável.

Considerando a relevância de negócios ambientalmente responsáveis para as empresas, outro ponto de atenção para este ano será a utilização da **propriedade** intelectual como um vetor de proteção de produtos e serviços que incorporam princípios éticos

e sustentáveis, ressaltando novamente a convergência da **propriedade** intelectual com a governança ambiental.

Dessa forma, as perspectivas para a propriedade intelectual para este novo ano revelam um panorama dinâmico, tendo em vista que será uma ferramenta para impulsionar o desenvolvimento sustentável e, ao mesmo tempo, será essencial para promover uma abordagem equilibrada para a evolução do cenário de intersecção com a inteligência artificial.

Folha lança Invenções do Brasil, série sobre patentes de famosos no país

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

- Marcelo Chimento/[Inpi](#)



Nas próximas semanas, a Folha publica a série Invenções do Brasil. As três reportagens da série vão discutir a descoberta de [patentes](#) históricas que foram digitalizadas e disponibilizadas recentemente ao público pelo [Inpi](#) (Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

Dentre os achados os quais o jornal teve acesso estão inventos de cientistas de renome internacional, como Henry Ford e Nikola Tesla, brasileiros consagrados mundialmente, como Vital Brazil.

A primeira reportagem mostra o trabalho do órgão do governo federal para digitalizar mais de 3.000 documentos, que datam de 1895 a 1929, além das invenções de alguns desses cientistas famosos.

O segundo texto trata das curiosidades criadas nas primeiras décadas do século 20.

Por fim, a última reportagem reúne inventores brasileiros que poucos imaginavam e a presença de mulheres no campo brasileiro da propriedade industrial.

Processo de digitalização de um dos 3.200 documentos históricos realizado pelo [Inpi](#), com patentes de inventores como Henry Ford, Nikola Tesla, George Westinghouse e Vital Brazil

Documentos inéditos revelam patentes de Henry Ford e Nikola Tesla registradas no Brasil

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



O que o pai do automóvel, o pioneiro na transmissão de energia elétrica em larga escala e o criador do soro antiofídico têm em comum? Todos registraram no Brasil alguns de seus inventos, entre a virada do século 19 para o 20, quando o país iniciava sua industrialização e já era líder mundial na produção de café.

As patentes de cientistas de renome internacional, como Henry Ford, Nikola Tesla e Vital Brazil, estão presentes entre os 3.200 documentos inéditos digitalizados desde 2021 pelo **Inpi** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), aos quais a Folha teve acesso. O material também acaba de ser disponibilizado ao público em geral.

Folha lança Invenções do Brasil, série sobre **patentes** de famosos no país

O acesso à informação tecnológica contida nesses arquivos permite criar produtos e posicionar o Brasil como líder global, gerando riqueza e melhorando a qualidade de vida da população, de acordo com Julio César Castelo Branco Reis Moreira, presidente do **Inpi**.

Funcionária do **Inpi** passa uma escova em invento do cientista russo Alberto Otto, em 1920, e assinada pelo presidente da República Epitácio Pessoa; trata-se de caixa de descarga de água, aperfeiçoada, para vasos sanitários que funciona automaticamente após ocupação do assento

- Marcelo Chimento/**Inpi**

"Esse projeto nasceu com a motivação de preservar a história do Brasil, garantindo a identidade do povo brasileiro. As patentes representam informações tecnológicas valiosas."

As caixas que continham esses documentos, datados de 1895 a 1929, foram doadas por uma empresa privada em 2020 e, no ano seguinte, o **Inpi** deu início à digitalização do material. Foi quando os servidores se depararam com curiosidades como as patentes de inventores conhecidos.

Um deles, Henry Ford (1863-1947), reconhecido por consolidar a linha de montagem para a fabricação de carros, tem quatro patentes registradas no país - em 1913, 1921 (duas) e 1922.

"Ele era de uma família de fazendeiros e, dos pedidos localizados no Brasil, a maior parte está ligada a inventos relativos ao campo", afirmou a servidora Flávia Romano Villa Verde, chefe da Divisão de Documentação Patentária do **Inpi**.

Nikola Tesla (1856-1943), uma das referências mundiais na história da eletricidade e que ajudou a iluminar o mundo, patenteou no país, em 1910, uma máquina que por meio de líquidos proporcionava geração de

Continuação: Documentos inéditos revelam patentes de Henry Ford e Nikola Tesla registradas no Brasil

energia mais eficiente.

Há registros também em nome de George Westinghouse (1846-1914), rival de Thomas Edison que formou uma parceria com Tesla e comprou seus registros, incluindo a de corrente alternada (distribuição de energia elétrica em larga escala, que usamos até hoje).

Outra curiosidade é que o **Inpi** encontrou a assinatura de 11 presidentes civis em cartas-patentes desse período.

Flávia explicou que, inicialmente, a prática de assinar as **patentes** cabia exclusivamente a presidentes e ministros, e o invento só teria reconhecimento com a aprovação dessas autoridades. O próprio **Inpi**, órgão responsável por esses registros hoje, só surgiu em 1970.

Essas múltiplas assinaturas proporcionam um valor histórico significativo, segundo Flávia, uma vez que permitem um mergulho na história da **propriedade** industrial no Brasil, mostrando como a tecnologia se desenvolveu, quem eram os inventores e como as necessidades e inovações eram moldadas na República Velha.

Antes desse período, o imperador brasileiro dom Pedro 2º (1825-1891) desempenhou um papel importante ao assinar patentes durante seu reinado, disse Flávia.

O monarca era um entusiasta da ciência e tinha in-

teresse por avanços científicos e tecnológicos, segundo Paulo Rezzutti, autor do livro "D. Pedro 2º - A História Não Contada".

"Esse interesse e apoio de dom Pedro 2º à ciência e aos cientistas, registrado em seu diário em 1862, foram evidenciados ao longo de seu reinado. Ele não apenas admirava essas mentes brilhantes, mas também colaborava com elas financeiramente, trazendo avanços científicos ao Brasil."

Isso e o fato de o Brasil ser o quarto país do mundo, segundo o **Inpi**, a criar uma lei de proteção à **propriedade** intelectual (prática herdada quando o país ainda era colônia de Portugal), poderiam ter chamado a atenção de cientistas para protegerem seus inventos no país.

Porém, mais do que isso, o Brasil era visto como uma potência comercial, quando o capitalismo tomava forma no mundo, e isso atraiu investidores estrangeiros, segundo Leandro Malavota, professor da Academia da Propriedade Intelectual do **Inpi**.

"O sistema de **patentes** segue o princípio da territorialidade, em que os direitos exclusivos são válidos apenas no país onde a invenção é depositada. Para proteger um produto no Brasil, era necessário registrá-lo aqui. Isso indicava o interesse de inventores estrangeiros no mercado brasileiro."

Portanto, não significava que a patente registrada no Brasil fosse original. O especialista explica que os cientistas tinham um custo alto para registrar e, por isso, o faziam apenas em nações de interesse comercial, por meio de procuradores.

Henry Ford, que usou vários procuradores, patenteou seus inventos no Brasil em um momento em que o país passava por um desenvolvimento tecnológico e de infraestrutura, incluindo a construção de estradas de rodagem, lembrou Rezzutti.

Outros cientistas que patentearam seus inventos no

Continuação: Documentos inéditos revelam patentes de Henry Ford e Nikola Tesla registradas no Brasil

Brasil nesse período foram Guglielmo Marconi (um dos pioneiros do rádio), Glenn Curtiss (fundador da indústria aeronáutica dos EUA), conde Hilaire de Chardonnet (criador da seda artificial) e Henry Joseph Round (inventor do LED).

MARCO DA CIÊNCIA BRASILEIRA

A família do cientista Vital Brazil (1865-1950) sabia da existência da patente 9.596, atribuída ao fundador do Instituto Butantan e reconhecido mundialmente como referência na criação de soros antiofídicos.

O documento trata da "invenção de um novo processo para a fabricação de soros antipeçonhentos", como anunciava texto do Diário Oficial da União de 10 de maio de 1917. Porém, eles nunca haviam tido acesso ao arquivo original. Até agora.

Érico Vital Brazil, neto do médico sanitarista e presidente da Casa de Vital Brazil, soube pela Folha desse achado. "Essa patente representou um marco na história da medicina e da ciência brasileira."

Ele afirmou que seu avô dedicou mais de uma década à pesquisa antes de desenvolver sua inovadora abordagem para a produção de soros contra picadas de animais que produzem veneno. "Antes disso, não havia descrição detalhada dessa técnica. É como se ele falasse diretamente conosco daquela época."

Vital Brazil doou a patente ao governo estadual para a aplicação gratuita na população. Esse gesto permitiu ao Butantan produzir soros mais eficazes.

"O trabalho dele teve impacto na melhoria da saúde pública no Brasil e no mundo. O envenenamento por animais peçonhentos era uma ameaça significativa à vida na época."

O cientista brasileiro Vital Brazil, fundador do Instituto Butantan, em São Paulo

- Divulgação/Acervo da Casa de Vital Brazil

Café Robusta Amazônico é declarado patrimônio cultural e imaterial de Rondônia

RO



1 de 1

Café robusta amazônico é declarado patrimônio cultural de Rondônia - Foto: Reprodução/Diof

O Governo de Rondônia decretou, na última quinta-feira (4), o Café Robusta Amazônico como Patrimônio Cultural e Imaterial do estado. A data coincide com o aniversário de instalação do Estado de Rondônia.

Luciano Brandão, presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), ressalta a importância do reconhecimento do café como patrimônio do estado.

"O café robusta vem se destacando como um café especial de bebida. O Governo do Estado, por meio da Seagri, Idaron, Emater, vem trabalhando nessa cadeia importante, levando fomento, entrega de mudas melhoradas, levando assistência técnica e orientação para que nossos produtores produzam com qualidade e com sustentabilidade. Dessa forma o nosso café está sendo reconhecido através do Concurso de Qualidade no Estado de Rondônia, o Concafé, e os produtores que participam desse concurso têm como objetivo produzir café com qualidade".

Brandão também conta que com a valorização do café no estado, os robustas amazônicas estão sendo reconhecidos nacional e internacionalmente.

"O nosso café poucos anos atrás era tido como café ruim, que não dava bebida, e hoje nós temos baristas nacionais e internacionais procurando robustas ama-

zônicas para que esse café seja distribuído e ofertado para os principais mercados consumidores nas principais cafeterias do Brasil e do mundo".

Conilon + Robusta Os robustas amazônicos são resultado do cruzamento dos cafés Conilon e Robusta especialmente selecionados. A qualidade da bebida extraída a partir dessa junção rendeu a ele a primeira **Indicação Geográfica** com **Denominação** de Origem (DO) para café canéfora sustentável.

O relatório do Exame de Mérito realizado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) descreve o perfil sensorial do café como: doce, chocolate, amadeirado, frutado, especiaria, raiz e herbal. "Uma nova ótica sensorial com paleta específica e característica dos cafés canéfora".

Café premiado Empresários de 11 países participam, até o dia 2 de setembro, da 3ª rodada do Exporta Mais Brasil, que acontece em Cacoal (RO). De acordo com os organizadores do evento, o objetivo desta edição é apresentar o café Robusta Amazônico.

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3, 6

Denominação de Origem
3, 9

Inovação
3

Patentes
3, 5, 6

Marco regulatório | INPI
5, 6, 9

Propriedade Industrial
6